
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHOS
DECRETO N° 691 DE 01º DE JUNHO DE 2023**

DECRETO N° 691 de 01º de junho de 2023.

Súmula: Institui novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências:

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet – Paraná, Gestor Municipal (em exercício), **FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet); e em face do disposto no art. 3º e seus parágrafos, da Medida Provisória nº1979/21, de 28/08/00.

D E C R E T A:

Fica instituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023 – 2027 e com as atribuições previstas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, e será composto pelos seguintes membros:

Presidente - Débora Carla Makoski Tibes, CPF: 063.918.719-65 (E.M. Romão Paul)

Vice- Presidente - Priscila Kzionzek, CPF: 065.427.619-69 (E.M. Divino Espírito Santo)

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Lady Daiana Tibes Farias, CPF: 079.232.339-42

Suplente – Renan Cornelio, CPF: 083.566.349-38

II – Representantes dos Professores:

Titular – Priscila Kzionzek, CPF: 065.427.619-69, (E.M. Divino Espírito Santo)

Suplente – Roziane Belinski, CPF: 063.292.389-01 (E.M. Romão Paul)

Titular – Elizabete Socoloski Chojnacki, CPF: 000.327.649-01 (CMEI Pingo de Gente)

Suplente – Janete Elizabeth Fechner, CPF: 015.278.539-69 (CMEI Anjo da Guarda)

III – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular – Débora Carla Makoski Tibes, CPF: 063.918.719-65 (E.M. Romão Paul)

Suplente – Fernanda Bueno da Luz, CPF: 091.651.359-97, (E.M. Divino Espírito Santo)

Titular – Maraiza Karvoski, CPF: 066.797.189-02 (CMEI Anjo da Guarda)

Suplente – Sandra Plachta, CPF: 061.222.639-58 (CMEI Pingo de Gente)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Eliane Fronczak, CPF: 869.737.709-91 (APAE)

Suplente – Suelen de Fátima Krinski, CPF: 065.515.599.64 (APAE)

Titular – Marcelo Lachman, CPF: 022.073.369-48 (Associação dos Produtores)

Suplente – Maurinho Romanichen, CPF: 499.253.779-00 (Associação dos Produtores)

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em específico o Decreto nº 680/2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos do dia 01 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01º de junho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI
Vice-Prefeito Municipal
Gestor Municipal em Exercício

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:08284CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>